

N.º 9351

~~1ª CAMARA~~ 1935

1935

DISTR

# CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO



MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

SECÇÃO

PROCESSO

Manoel Cyríaco dos Santos

Reclamação contra a Lei  
Comerciais e Navigação

ANNEXOS

Código: \_\_\_\_\_  
Localização: \_\_\_\_\_  
Caixa 067 Mc. 06

L.º 13  
José  
L.º 13  
José



Excmo. Sr. Presidente do Conselho Nacional de Trabalho

L

PROTOCOLLO GERAL	
Nº 9351	
DATA 14/8/1935	
SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	MINISTRO
	PRESIDENTE
	DIRECTOR GERAL
	PROCURADORIA
	1.ª SECÇÃO X
	2.ª SECÇÃO
	3.ª SECÇÃO
	CONTADORIA
	FISCALIZAÇÃO
	ENGENHARIA
ESTATISTICA	
ARCHIVO	

Manoel Cyríaco dos Santos, sem prêmios respectivamente solicitados de V. Exca. se a quem se pede a providencia, no sentido de ser contado todo o seu tempo de embarque nos navios de frota da Companhia Commercial & Navegação, pertencente a firma Perini Camargo & Cia, a fim de lhe seja concedido mais de dez (10) annos de serviço na mesma, conforme o girar, com o fim de poder voltar ao serviço activo.

O requerente declara ter interrompido a sua actividade na citada Companhia, por motivo de accidente de trabalho quando embarcado no navio "Meyti" conforme clausula da caderneta de embarque.

O requerente allega mais, que logo após o seu completo restabelecimento, ao apresentar-se no escriptorio para reembargar, declararam não o reconhecerem como empregado ou ex-empregado da Companhia, exigindo provas. Estas se poderão ser dadas com o objectivo deste.

Nestes termos

P. deferimento

Manoel Cyríaco dos Santos.

Circular Perini Rua Piaby nº 77

Recebido na 1.ª Secção em 19/8/35

ao Sr. Placido Rezende para informar

Em 28 de Agosto de 1935

Theodoro de Almeida Sobrinho

Director da 1.ª Secção

16-8-35



Recebido em 30/8/35  
1ª Secção.

### Informação.

Trata a petição de N.º 2 de uma reclamação de Manoel Cyríaco dos Santos contra a Companhia Commercio e Navegação.

Faz-se mister, portanto, preliminarmente, correr-se a lei reclamada sobre o objecto da reclamação.

8º que propõe.  
Rio de Janeiro, 4 de Setembro de 1935  
Theodoro de Almeida Leite  
Chefe de Secção

A' consideração do Snr. Director Geral  
de acordo com a informação que

Rio de Janeiro, 5 de Setembro de 1935

Theodoro de Almeida Leite

Director da 1ª Secção

Recb. fab. 9-9-35-

A' 1ª Secção para fazer o expediente com o prazo de 10 dias.

Rio de Janeiro, 10 de Setembro de 1935

Manoel dos Santos  
Director Geral

Recebido na 1ª Secção em

A' Sr. Emociano Alvarenga para fazer o expediente

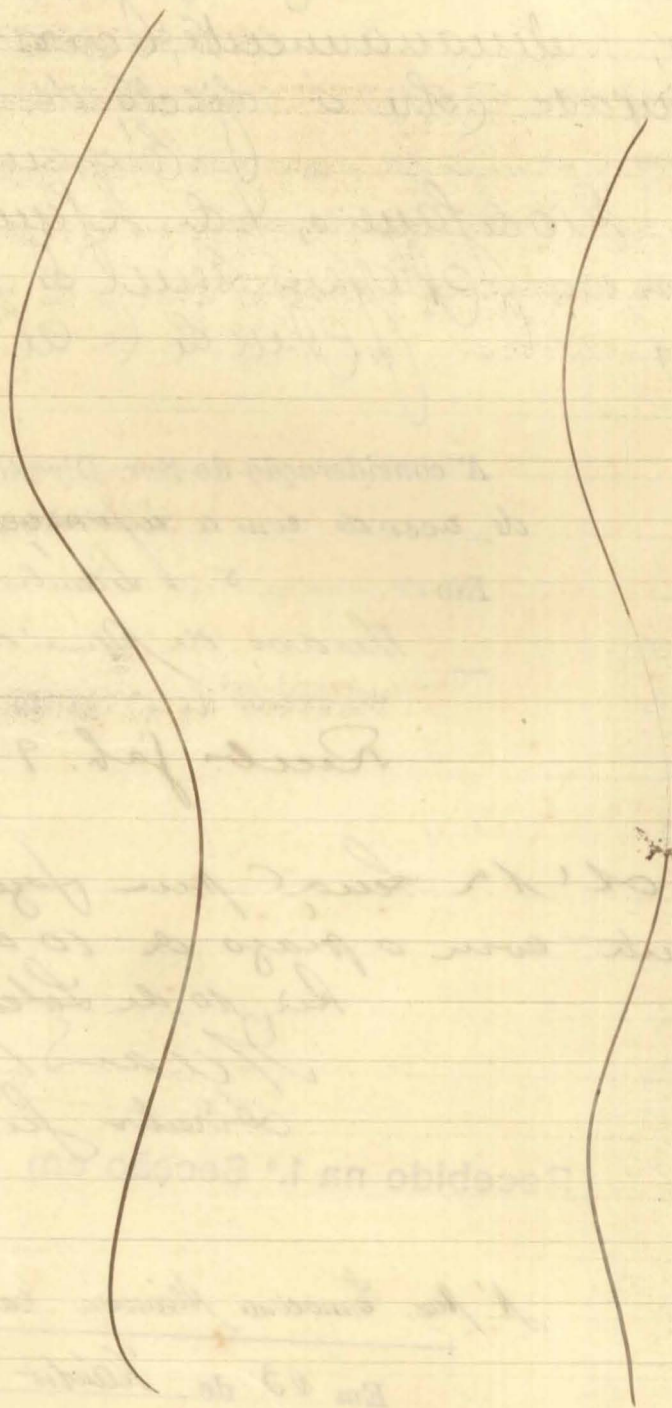
Em 03 de Setembro de 1935

Theodoro de Almeida Leite

Director da 1ª Secção



Cumprido em 28/9/1933  
Farmacia de Arroyo  
Suca.





Proc. 9351/35

EA

4

Outubro

5

EA

1-1.269

Sr. Director da Companhia Comercio e Navegação

Av. Rio Branco

Afim de poder o Conselho Nacional do Trabalho se manifestar com pleno conhecimento de causa, sobre a reclamação junta por copia authenticada, apresentada a esta Repartição, por Manoel Cyriaco dos Santos, solicito-vos digneis de informar, dentro do prazo de 10 dias, o que se offerecer a respeito.

Attenciosas saudações

Director Geral da Secretaria

*Handwritten notes and signatures:*  
- *no fim...*  
- *2. of.*  
- *259/10/1932*  
- *Pro. 9351/35*  
- *2. of.*  
- *Handwritten signature*



Sr. Director da Companhia Commercial e Navg

ção

Av. Rio Branco

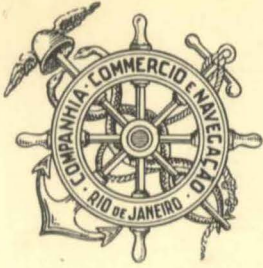
Ata de poder e Conselho Nacional do  
Trabalho se manifestar com pleno conhecimento de causa, se  
pre a reclamação junta por copia autenticada, apresentada  
a esta Repartição, por Manoel Cyrillo dos Santos, solicito  
vos dignéis de informar, dentro do prazo de 10 dias, o que  
se offerecer a respeito.

Limitada:

Nesta data, junto aos  
autos o documento de fls. 5.

Rio, 22/10/935  
Maria Alcina Marques de Sa'  
2.º off.





Rio de Janeiro, 14 de Outubro de 1935

Illmo. Snr. Director Geral da Secretaria do  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Em atenção ao officio dessa Secretaria nº 1-1269, de 4 do corrente (Proc. n. 9351/35) que só nos foi entregue no dia 8 - vimos informar a V.Sa. que o nosso empregado Manoel Cyriaco dos Santos ingressou nesta Companhia em 17 de Janeiro de 1932, como Moço do pontão "Araguary".

Quanto ao tempo de serviço do mencionado tripulante pode ser apurado pela caderneta-matricula (art. 375, regulamento anexo ao Dec. nº 24.288, de 24/5/934) não nos sendo possivel exhibil-a por se achar em poder do referido tripulante.

Devemos ainda informar a V.Sa. que o Sr. Manoel Cyriaco dos Santos embarcou a bordo do nosso vapor "Assú" em 28 de Setembro ultimo.

o SAUDAÇÕES

COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇÃO

DIRECTOR

*Ac 20 of. Maria Helena para informar nos autos*  
*Em 19 de Outubro de 1935*  
*Theodoro de Almeida Lodi*  
 Director da 1.ª Secção

PROTocollo GERAL	
Nº 12.223	
DATA 15/10/1935	
SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	DIRECTOR
	PRESIDENTE
	DIRECTOR GERAL
	PROCURADORIA
	1.ª SECÇÃO
	2.ª SECÇÃO
	3.ª SECÇÃO
	CONTADORIA
	FISCALIZAÇÃO
ENGENHARIA	
ESTATISTICA	
ARCHIVO	

Recebido na 1.ª Secção em

11/10/35 16/10



B. 7

- INFORMAÇÃO -

A Companhia Commercio e Navegação, respondendo ao officio desta Secretaria, sob o nº 1.1269, de 4 do corrente, informa que Manoel Cyriaco dos Santos foi admittido aos seus serviços em 17 de Janeiro de 1932, como "Moço do pontão Araguay".

Declara ainda a Empresa acima citada que não lhe é possível provar o tempo de serviço do reclamante, porquanto este só póde ser apurado pela caderneta-matricula, a qual se acha em poder do referido tripulante, que está, desde Setembro ultimo, embarcado a bordo do vapor "Assú".

A respeito do assumpto em apreço, cabe-me ponderar que, entre as informações da Empresa e as allegações do reclamante, existem algumas divergencias, sinão vejamos:

Manoel Cyriaco dos Santos, na sua petição de fls. 2, pretende possuir mais de 10 annos de serviço na mesma empresa, declarando que, tendo ficado afastado algum tempo da Companhia supra citada, por motivo de accidente de trabalho, soffrido quando embarcado no navio "Merity", não foi acceto quando pretendeu voltar ao serviço activo, allegando a Empresa não reconhecê-lo como seu empregado ou ex-empregado.

A Companhia Commercio e Navegação, no officio de fls. 5, declara que o reclamante foi admittido aos seus serviços em Janeiro de 1932, não contando, portanto, os 10 annos que lhe garantiriam a vitaliciedade no cargo, accrescentando que o mesmo se encontra embarcado num dos navios de sua propriedade. Sobre este ultimo ponto, convem esclarecer que a petição do reclamante deu entrada nesta Secretaria em Agosto ultimo e o seu embarque foi effectuado em Setembro p. findo.

A' vista do exposto, parece-me conveniente a au-



diencia do interessado, - afim de que o mesmo se manifeste sobre as informações prestadas pela Companhia Commercio e Navegação.

Ao Sr. Director da Secção, para os fins convenientes.

Rio, 22 de Outubro de 1935.

Maria Alcina Marques de La'

2ª official

A' consideração do Smr. Director Geral

de acordo com a informação supra

Rio de Janeiro, 23 de Outubro de 1935

Theodor de Almeida Lodi

Director da 1ª Secção

23/10/35

A' Sr. Secm para fazer o expediente proposto

Rio, 24 de Outubro de 1935  
Theodor de Almeida Lodi  
Director para

Recebido na 1ª Secção em 25/10/35

A' Aux. Emacina Alvaranga para fazer o expediente.

Em 28 de Outubro de 1935

Theodor de Almeida Lodi

Director da 1ª Secção

Comprimido em 4-11-1935  
Emacina de Alvaranga  
Aux.



Proc. 9.351/35.

8 Novembro 5  
5

EA.

1-1.435

Sr. Manoel Cyriaco dos Santos.

Circular da Penha.

Rua Piahy, nº 77.

Districto Federal.

Transmitto-vos copia authenticada das declarações apresentadas a este Conselho, pela Companhia Commercio e Navegação, afim de que informeis sobre o allegado pela mesma, dentro do prazo de 15 dias.

Attenciosas saudações.

Orlando Soares  
Director Geral da Secretaria.



EA

1-862

Sr. Manoel Cyriaco dos Santos

Circular da Penha

Rua Piahy, 77

Districto Federal

Reiterando os termos do officio nº 1.435, de 8 de Novembro do anno p. findo, desta Secretaria, solicite-vos informeis, dentro do prazo de 10 dias, contados do recebimento deste, e que se offerecer a respeito das declarações, junta por copia authenticada, apresentadas a este Conselho, pela Companhia Commercio e Navegação.

Outrosim, communico-vos que decorrido o alludido prazo, o processo correrá á vossa revelia.

Attenciosas saudações

---

Director Geral da Secretaria





# Conselho Nacional do Trabalho

Proc. 9.351/35

Rio de Janeiro, 7 de Julho de 1936

MINISTERIO DO TRABALHO  
INDUSTRIA E COMMERCIO

END. TELEG.  
"AGRILABOR"

N.º 1-862

Emacia  
26-6-36

EA  
S.S.

Sr. Manoel Cyriaco dos Santos

Circular da PenhaRua Piahy, 77Districto Federal

Reiterando os termos do officio nº 1.435, de 8 de Novembro do anno p. findo, desta Secretaria, solicito-vos informeis, dentro do prazo de 10 dias, contados do recebimento deste, o que se offerecer a respeito das declarações, junta por copia authenticada, apresentadas a este Conselho, pela Companhia Commercio e Navegação.

Outrosim, communico-vos que decorrido o alludido prazo, o processo correrá á vossa revelia.

Attenciosas saudações

*Guarado Loure*

Director Geral da Secretaria





*Handwritten signature*

*Recibe o numero em anexo na parte de 100 95*  
*Recibe o numero em anexo na parte de 100 95*



Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio

**S. P.**

20

N. 1-862



Sr, Manoel Cyriaco dos Santos

~~Circular da Penha~~

Rua Piahy, nº 77

*Handwritten signature*

24A

*Handwritten signature*

Dis





fls. 12  
Att. 8.

- INFORMAÇÃO -

A Agencia dos Correios e Telegrafos devolve a esta Secretaria o officio nº 1-862, de 7 de Julho de 1936, dirigido a Manoel Cyrano dos Santos, por não ter sido encontrado o seu destinatario.

Passando os presentes autos às mãos da autoridade superior, proponho seja reiterado o expediente de fls. , por intermedio da "União dos Contra-Mestres, Marinheiros e Moços da Marina Mercante - Rua Silvino Montenegro, 102 - Distrito Federal".

Primeira Secção, 14 de Novembro de 1938

Maria Alcina M. della Miranda

Of. Adm. - Classe "J".

De acôrdo. Ao Oficial Maria Alcina para providenciar.

Fls. de Janeiro, 18 de Novembro de 1938

S. c. Diretor da 1a. Secção

Cumprido. em 18/11/1938  
Maria Alcina M. della Miranda  
Of. Adm. - Classe "J".



23 de Novembro de 1938.

1-2.074/38-9.351/38.

St. Manoel Cyrillo dos Santos  
A/C. da União dos Contra-Mestres, Marinheiros e  
Moços da Marinha Mercante.  
Rua Silvino Montenegro, 129  
Rio de Janeiro.

Termo de juntada

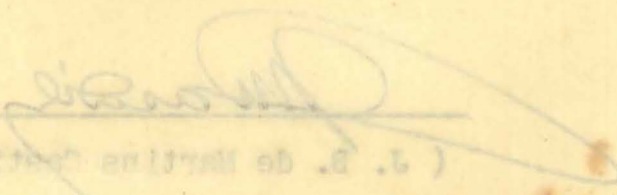
Nesta data, junto a  
fls. 14 e seguintes destes au-  
tos, o documento protocola-  
do sob o n.º 18.855/38.

Rio, 28/12/1938

Maria Aleina W. de Sá Miranda

Of. Adm. - Classe "J".

Atenciosas Saudações

  
( J. B. de Mattos )  
Diretor de Secretarias, Interino.



Sr. Director

Preponho seja reitua  
do o officio utro, marcando-se  
ao interessado prazo de 10 dias  
para resposta, sobre pena de  
coner o processo a sua revelia.

Rio, 23-6-36  
Mulo Bogarini  
ap.

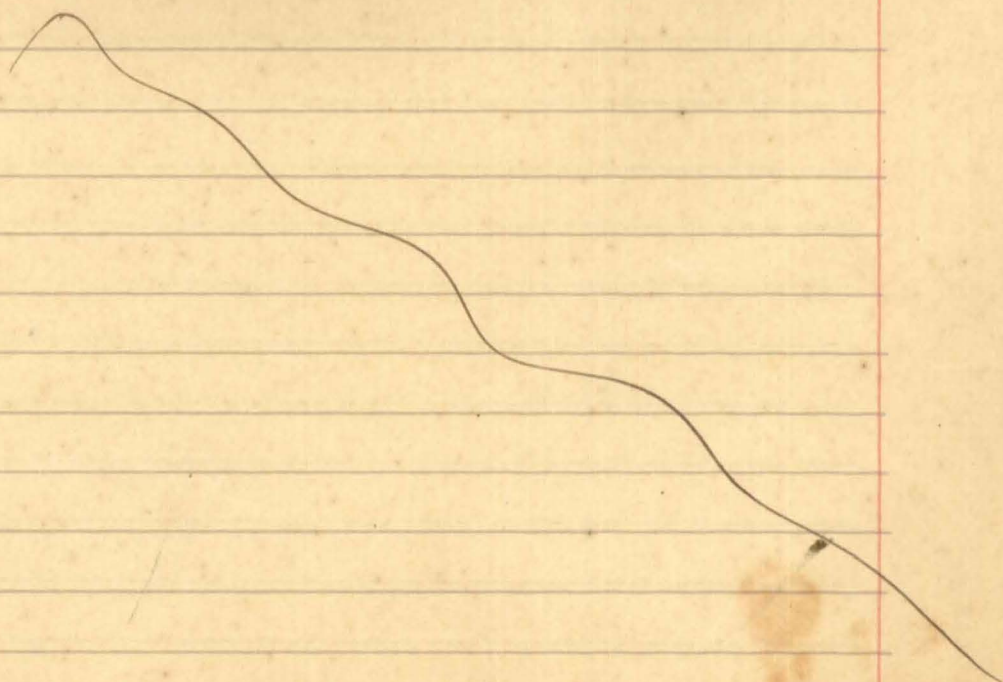
de acordo

Em 25 de julho de 1936

Theodor de Almeida Fodé

Director da 1.ª Secção

Cumprido nos dat, supra  
Luis de Almeida





fls. 14  
H.G.

EXMº SNR. PRESIDENTE DO EGREGIO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

PROTOCOLLO GERAL	
Nº	18855
DATA	14/12/38
DO	TRABALHO
MITI	
P	
DE	14/14/38
PROBUNA	

13

Em atenção aos termos do ofício dessa Secretaria, o abaixo assinado apresenta junto a esta documentos que fazem prova bastante de seu tempo de serviço superior a 10 anos, prestados a Companhia Comércio e Navegação, tempo esse de serviço que lhe dá direito a garantia de estabilidade funcional.

Contestando, assim, as informações prestadas pela Companhia reclamada, o suplicante solicita seja dado com a possivel urgencia provimento a sua reclamação, como é de inteira

J U S T I Ç A

Rio de Janeiro, 14 de Dezembro de 1938

*Aracy de Almeida Cesar Santos*  
*Domina de Almeida Cesar Santos*  
*Henri Raymond de Santos*

Processo: 9.351/35.

M.H.





fl. 17  
H.B.

Rec. em 16/12/938.

- INFORMAÇÃO -

Acusando o recebimento do officio desta Secretaria, junto, por copia, a fls. retro, Manoel Cyriaco dos Santos en-  
via suas cadernetas-matriculas, para fazer prova de tempo de  
serviço prestado à Companhia Comércio e Navegação.

Propondo sejam os presentes autos submetidos à  
consideração do Serviço Técnico Actuarial, para a devida apura-  
ção do tempo de serviço exáto do suplicante, passo os mesmos,  
assim informados, às mãos da autoridade superior.

Em atrazo, por acúmulo de serviço a meu cargo.

Primeira Secção, 28 de Dezembro de 1938

Maria Aleina H. de Sá Miranda  
Of. Adm. - Classe "J".

De acôrdo. A consideração do Snr. Director Geral.

Rio de Janeiro, 2 de Janeiro de 1939

S. c. Director da 1a. Secção

Do S. J. A.

Do 7/1/39  
Miguel  
Geral

Do Sr. Gilberto Lira

Em 10-I-1939  
Saint Clair de Adua  
Actuario Assistente  
no impedimento do Actuario Chefe



*9018*

Processo nº 9.351/35. ASSUNTO:- Manoel Cyriaco dos Santos, reclama contra a Cia. Comercio e Navegação que o dispensou do trabalho apesar de contar mais de 10 anos de serviço.

(902)

Requeiro que o Arquivo de Marinha informe quais dos vapores abaixo pertenciam, nos periodos citados, á Cia. Comercio e Navegação:-

<u>N A V I O S</u>	<u>EMBARQUE</u>	<u>DESEMBARQUE</u>
Murupí	23.2.1911	20.3.1911
Angra	17.10.912	23.10.912
Rio Pardo	26.11.912	15.12.912
Rio Itapem	3.2.1913	16.2.1913
Angra	18.2.1913	3.3.1913
Arlinton?	6.1.1914	10.2.1914
Paraná	26.3.1914	28.6.1914
Araguari	30.6.1914	14.8.1914
Paraná	18.8.1914	8.1.1917
Gurupí	24.1.1917	25.9.1917
Araguari	10.11.917	6.1.1919
Maroim	25.1.1919	27.3.1919
Itacolomi	15.6.1919	10.5.1920
Araguari	18.6.1920	23.9.1920
Araguari	15.11.932	3.7.1933
Meriti	18.7.1933	25.6.1934
Assú	28.9.1935	26.4.1937
Apodí	26.4.1937	10.8.1937
Apodí	25.11.937	21.1.1938
Apodí	31.1.1938	18.4.1938
Capivari	18.4.1938	23.11.938

RIO DE JANEIRO, 14 de Janeiro de 1939.

*[Signature]*  
 (Gilberto Lyra da Silva)  
 Atuário-Adjunto.

De acôrdo. Encaminhe-se á 1ª Seção, nos termos da portaria nº 31/36, da Presidencia do C.N.T.

Rio, 16.1.1939

*[Signature]*  
 (Atuário-Assistente, no impedimento do Atuário-Chefe)

Ao Oficial Maria Alcina Miranda para preparar o expediente na forma indicada.

Rio de Janeiro, 17 de Janeiro de 1939

*[Signature]*  
 S. c. Diretor da 1a. Seção



Jan 19

1-183/39-9.351/35.

30 de Janeiro de 1939

Snr. Diretor do Arquivo da Marinha

Afim de que o Conselho Nacional do Trabalho possa se pronunciar sobre a reclamação formulada por Manoel Cyriaco dos Santos contra a Companhia Comércio e Navegação, solicito vossas providencias no sentido de ser informado a esta Secretaria, dentro do prazo de 15 dias, si os navios abaixo mencionados, nas épocas indicadas, pertenceram a Companhia reclamada:

<u>-NAVIOS-</u>	<u>-EMBARQUE-</u>	<u>-DESEMBARQUE-</u>
Murupi	23- 2-911	20- 3-911
Angra	17-10-912	23-10-912
Rio Pardo	26-11-912	15-12-912
Rio Itapem	3- 2-913	16- 2-913
Angra	18- 2-913	3- 3-913
Arlinton	6- 1-914	10- 2-914
Paraná	26- 3-914	28- 6-914
Araguari	30- 6-914	14- 8-914
Paraná	18- 8-914	8- 1-917
Gurupí	24- 1-917	25- 9-917

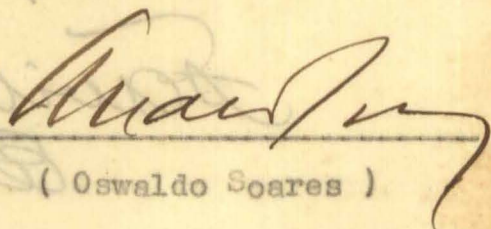
D



PROCESSO: 9.351/35.*Osório*

<u>-NAVIOS-</u>	<u>-EMBARQUES-</u>	<u>-DESEMBARQUES-</u>
Araguari	10-11-917	6- 1-919
Maroim	25- 1-919	27- 3-919
Itacolomi	15- 6-919	10- 5-920
Araguari	18 -6-920	23- 9-920
Araguari	15-11-932	3- 7-933
Meriti	18- 7-933	25- 6-934
Assu	28- 9-935	25- 4-937
Apodi	26- 4-937	10- 8-937
Apodi	25-11-937	21- 1-938
Apodi	31- 1-938	13- 4-938
Capivari	18- 4-938	23-11-938.

Atenciosas saudações



( Oswaldo Soares )

Diretor Geral da Secretaria.



Juntada  
Nesta data, junto  
aos presentes autos e  
documento de fls. 21, pro-  
tocolado sob o n.º 3885/39

1.ª Secção, 30/IV/39

Faxilla Nunes  
Escr



fl. 13  
H. B.

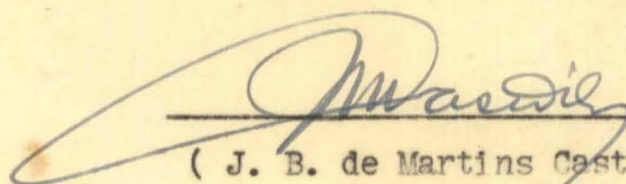
1-2.074/38-9.351/35.

23 de Novembro de 1.938.

Sr. Manoel Cyrico dos Santos  
A/C. da União dos Contra-Mestres, Marinheiros e  
Moços da Marinha Mercante.  
Rua Silvino Montenegro, 102  
Rio de Janeiro.

Reiterando os termos do officio  
1-435, de 8 de novembro de 1.935, solicito vos  
sas providencias no sentido de serem prestados  
a esta Secretaria, dentro do prazo de 15 dias,  
os indispensaveis esclarecimentos a respeito das  
declarações oferecidas pelas Companhias Comér  
cio e Navegação, das quais ora vos remeto uma  
copia devidamente autenticada.

Atenciosas Saudações



---

( J. B. de Martins Castilho )

Diretor da Secretaria, Interino.



Ok 21



MINISTÉRIO DA MARINHA  
SECRETARIA DA MARINHA  
ARQUIVO DA MARINHA

RIO DE JANEIRO, D. F. 20 março 1939

-50-(Arq.1)-

AP/OTP

Do Diretor  
Ao Snr. Diretor Geral da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho  
Assunto Esclarecimentos  
Referencia Of.n.1-183/39-9.351/35, de 30/1/1939, dêsse Conselho  
Anexo Um quadro informativo

1. - Este Arquivo, atendendo à solicitação que formulais no ofício de referencia, transmite o incluso quadro, informativo da situação dos diversos navios nas diferentes épocas, em que o interessado MANOEL CYRIACO DOS SANTOS esteve a servir.

*Fernando Dias Vieira*  
FERNANDO DIAS VIEIRA,  
Diretor.

*W.F.*

2313

PROTOCOLLO GERAL  
Nº 3885  
DATA 23/3/39  
MINIST.  
PRESIDENTE  
DIRECTOR GERAL  
PROCURADORIA  
1.ª SEC. ✓  
2.ª SECCAO  
3.ª SECCAO  
CONTADORIA  
FISCALIZACAO  
ENGENHARIA  
ESTATISTICA  
ARQUIVO



MINISTÉRIO DA MARINHA  
Arquivo da Marinha

*Trindade*

Quadro informativo, organizado de acôrdo com os rões de equipagens, existêntes nesta Repartição.

NAVIOS	EMBARQUE E DESEMBARQUE	ESCLARECIMENTOS	OBSERVAÇÕES
"Murupi"	de 23-02-1911 a 20-03-1911	Pertencia à Emp.Nacional Rio, em liquidação.	
"Angra"	de 17-10-1912 a 23-10-1912	Pertencia à Emp.Nacional Rio São Paulo.	
"Rio Pardo"	de 26-11-1912 a 15-12-1912	Pertencia à Emp.Brasileira de Navegação.	
"Rio Itapem"	de 03-02-1913 a 16-02-1913	Não há no Arquivo os respectivos rões de equipagens.	
"Angra"	de 18-02-1913 a 03-03-1913	Pertencia à Emp.Nacional Rio São Paulo.	
"Arlinton"	de 06-01-1914 a 10-02-1914	Não há no Arquivo os respectivos rões de equipagens.	
"Paraná"	de 26-03-1914 a 28-06-1914	Pertencia à Companhia Comércio e Navegação.	
"Araguari"	de 30-06-1914 a 14-08-1914	Pertencia à Companhia Comércio e Navegação.	
"Paraná"	de 18-08-1914 a 08-01-1917	Pertencia à Companhia Comércio e Navegação.	
"Gurupi"	de 24-01-1917 a 25-09-1917	Pertencia à Companhia Comércio e Navegação.	
"Araguari"	de 10-11-1917 a 06-01-1919	Pertencia à Companhia Comércio e Navegação.	
"Maroim"	de 25-01-1919 a 27-03-1919	Pertencia à Companhia Comércio e Navegação.	
"Itacolomi"	de 15-06-1919 a 10-05-1920	Pertencia à Companhia Nacional de Navegação Costeira.	
"Araguari"	de 18-06-1920 a 23-09-1920	Pertencia à Companhia Comércio e Navegação.	
"Araguari"	de 15-11-1932 a 03-07-1933	Não há no Arquivo os rões de equipagens do periodo citado.	
"Meriti"	de 18-07-1933 a 25-06-1934	Não há no Arquivo os rões de equipagens do periodo citado.	
"Assú"	de 28-09-1935 a 25-04-1937	Não há no Arquivo os rões de equipagens do periodo citado.	
"Apodi"	de 26-04-1937 a 10-08-1937	Não há no Arquivo os rões de equipagens do periodo citado.	
"Apodi"	de 25-11-1937 a 21-01-1938	Não há no Arquivo os rões de equipagens do periodo citado.	
"Apodi"	de 31-01-1938 a 18-04-1938	Não há no Arquivo os rões de equipagens do periodo citado.	
"Capivari"	de 18-04-1938 a 23-04-1938	Não há no Arquivo os rões de equipagens do periodo citado.	

Arquivo da Marinha, em 20 de março de 1939.

Eu, que conferi

*Inocencio Arellano*

INNOCENCIO ARELLANO,  
Oficial Administrativo, em exercicio

Eu, que copiei

*Adalberto Petronillo*

ADALBERTO PETRONILLO,  
3º sargento AE-ES n. 1.366 do Córpo de  
Fuzileiros Navais





*fls 28*

Recebido hoje

*es. almeida*  
Informação

O Sr. Diretor do Arquivo da Marinha em resposta ao ofício de fls. remete quadro informativo da situação dos diversos navios nas diferentes épocas, em que o interessado Manoel Cyríaco dos Santos esteve a serviço.

Satisfeito o requerimento de fls. retro sob o nº 18, faço subir os presentes autos á deliberação do Br. Diretor da Secção.

1ª Secção, 30 de Março de 1939

*Favilla Nunes*

Esc.

Satisfeito pelo Sr. Francisco a diligência requerida pelo S. T. G., de fls 18, parece-me que o processo deve voltar ao mesmo serviço para cumprimento de seu trabalho.

A Comandante do Br. Diretor Genl - 15/4/39.

*Favilla Nunes*  
Diretor Secção

Rec. 5/4/39



Encaminhe-se ao S.T.A.

Fls. 104.935

Maria  
P. Geral

Gilberto Lyra

18/11/53



Proc. 9.351-35

CODIGO DE ASSUNTO:- 201

Conforme se vê pelo documento de fls. 22, o tempo de serviço do interessado em vapores da Cia. Comercio e Navegação anteriormente ao periodo citado pela Cia. a fls. 5 é o seguinte:

VAPORES	EMBARQUE	DESEMBARQUE	TEMPO DE EMBARQUE	
Paraná	26-3-1914	28-6-1914	2 m	2 d
Araquary	30-6-1914	14-8-1914	1 "	15 "
Paraná	18-8-1914	8-1-1917	2 a	4 "
Jurupy	24-1-1917	25-9-1917		8 "
Araguary	10-11-1917	6-1-1919	1 "	1 "
Maroim	25-1-1919	27-3-1919		2 "
Araguary	18-6-1920	23-9-1920		3 "
			4 a.	11 m. 13 d.

A partir de 18-1-1932 o seu tempo é o seguinte:

VAPORES	EMBARQUE	DESEMBARQUE	TEMPO DE EMBARQUE	
Trafego	18-1-1932	20-8-1932	7 m.	2 d.
Araguary	15-11-1932	13-7-1933	7 "	28 "
Merity	18-7-1933	25-6-1934	11 "	7 "
Assú	28-9-1935	28-11-1936	1a.	2 "
"	30-11-1936	26-4-1937		4 " 25 "
Apody	26-4-1937	10-8-1937		3 " 15 "
"	25-11-1937	18-4-1938		4 " 23 "
Capivary	18-4-1938	23-11-1938		7 " 5 "
			5a.	0m. 15 d.

Somando esses tempos, temos o total de 9 a-11m- 28 d., ressalvado o caso de algum dos vapores acima não pertencer á Cia. Comercio e Navegação.

Rio de Janeiro, 24 de Abril de 1939

(Gilberto Lyra da Silva)  
Atuario-adjunto

xxx

Proc.nº 9.351-35

1.º caso do presente processo é muito interessante, porque, pela contagem do tempo de embarque como foi feita pelo Sr Atuario-adjunto, faltaria ao reclamante apenas 2 dias para ter estabilidade na Cia. Comercio e Navegação. A contagem feita acima, porém, isto é por simples diferença entre as datas de desembarque e embarque anterior, envolve o desprezo sistematico de uma das <sup>datas</sup> referidas: ou não se conta o dia do embarque ou o do desembarque.



Proc. Nº 9.351-35 ( continuação)

2. Em geral, o fato não tem grande importancia, pois são raros os casos limites como o deste processo. No caso presente, porém, o assunto assume capital importancia, pois de uma ou outra interpretação depende o direito do interessado.

3. O assunto versa sobre saber si ambos os dias, tanto o de embarque como o do desembarque, devem ou não ser contados. Focalizemos o caso, antes de submetê-lo á douda apreciação da Procuradoria. Um marítimo embarcado e desembarcado no mesmo dia, sem culpa sua (excluida as hipoteses do Código Comercial), tem direito á percepção da soldada de um dia? Embarcado num dia e desembarcado no seguinte, tem o tripulante direito a dois dias de soldada?

4. Conforme a solução que der ao caso a douda Procuradoria, deste Conselho, prevalecerá o calculo acima feito pelo Sr. Atuário-adjunto, ou deverão ser acrescidos ao mesmo 14 dias, perfezendo-se assim o total de 10 anos e 12 dias de serviço.

5. Encaminhe-se o processo á Secretaria.

Rio de Janeiro, 29 de Abril de 1939.

*Gastão Quintin Pinto de Moura*  
(Gastão Quintin Pinto de Moura)  
Atuário-chefe

*Proc. 9/4/39*

VISTO-Ao Snr. Dr. Procurador Geral,  
de ordem do Exmo. Snr. Presidente.

*Procuradoria 5-5-39*

*Em 5 de maio de 1939*

*[Signature]*  
Director da Secretaria

*Requisitado pela 1ª Secção*  
*Rio, 5-5-39*  
*[Signature]*



Juntada

Nesta data, junto  
aos presentes autos o  
documento de fls 26, pro-  
tocolado sob o n.º 4860/39.

1.ª Secção, 5 de Maio 1939

Francisco Nunes  
Esc. 9



1616

Exmo. Snr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho.

MANOEL CYRIACO DOS SANTOS, residente a rua Marquez de Sapucaí nº 85, interessado no processo nº 9.351/35, solicita a V. Excia. providencias no sentido de ser mandado officiar á Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, cientificando-a de que a Caderneta de Matrícula pertencente ao suplicante se encontra apensada ao supra citado processo em que reclama contra a Companhia Comercio e Navegação.

Nestes termos

P.Deferimento.

Rio de Janeiro, 11 de Abril de 1939.

*Attesto de Manoel Cyriaco dos Santos  
por não saber ler nem escrever  
Benedicto Basilis da Matta*

x *Jose Ferreira*  
x *Dr Octavio da Costa Ayvedez*

*W.F.*



4030

Exmo. Sr. Presidente do Conselho Nacional de Trabalho.

PROTÓCOLO GERAL

Nº 4860

DATA 11/4/39

SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DE TRABALHO

ARQUIVO

11-4-39

MANOEL CYRILCO DOS SANTOS, residente em Rua... nº 85, interessado no...  
 solicitou a V. Excia. providências no sentido de ser mandado  
 oficiar à Capitania dos Portos do Distrito Federal e estado  
 do Rio de Janeiro, certificando-se de que a Companhia de Ma-  
 trícula pertencente ao apelante se encontra registrada no  
 supra citado processo em que reclama contra a Companhia Co-  
 mercio e Navegação.

Nestes termos

P. Determino.

Rio de Janeiro, 11 de Abril de 1939.

Atopado de Manoel Cyrílico dos Santos  
 para que não haja mais registro  
 de matrícula no Distrito Federal

\* Manoel Cyrílico dos Santos  
 \* Sr. Manoel Cyrílico dos Santos





Sm. Director

O processo 9351/35, ao qual se prende o documento junto, foi encaminhado hoje a Procuradoria Geral pelo Gabinete do Sm. Director Geral.

Nestas condições, proponho seja o mesmo requisito do afim de ser junto o documento em apreço.

1.ª Secção, 4 de Maio 1939  
Favilto Nunes

Requisite-se.

57535  
Favilto Nunes

Manoel Cyríaco dos Santos, intervenido nos presentes autos pede seja oficiado a Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, certificando-a que a caderneta de matrícula pertencente ao suplicante na petição de fls. 26, se encontra entranhada no processo de reclamação contra a Companhia Comércio e Navegação.

Atendido ou não o pedido acima propouho o retorno do presente processo à Junta Procuradoria Geral.

A deliberação superior.

1.ª Secção 5 de Maio 1939

Favilto Nunes





At. dia de Setembro  
oficial, em referência  
aos dados que se julgam  
para os trabalhos  
Brennabrie para o  
julho de 1934.

Em 12/5/34  
[Signature]

[Large scribbled-out signature]

Visto em 12/5/34  
[Signature]

[Faint, illegible text visible through the paper]



28

CN/NSC

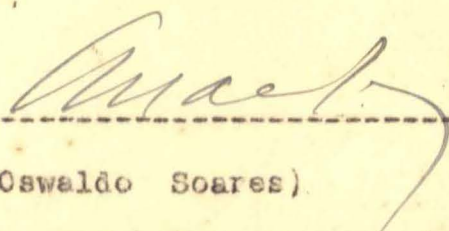
1-998/39-9.351/35

24 de Maio de 1939

Snr. Capitão dos Portos do  
Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro  
Praça Sérvulo Dourado  
Rio de Janeiro

Para os devidos fins, levo ao vosso conhecimento que a caderneta de matrícula do marítimo Manoel Ciríaco dos Santos, fornecida por essa Capitania, está apensada ao processo nº 9.351/35 em que o mesmo reclama contra a Companhia Comércio e Navegação, pendendo o dito processo de julgamento pelo Conselho Nacional do Trabalho.

Atenciosas saudações



---

(Oswaldo Soares)

Diretor Geral da Secretaria





Informação.

Tendo sido requisitado da Procuradoria Geral o presente processo e de acordo com o despacho do Sr. Director desta Secção, ai fls 27, propuzo a volta do mesmo a Procuradoria, de vez que já foi feito o expediente necessario.

A deliberação superior.

1.ª Secção, 25/6/39

Francisco Mendes  
Ex.º 9

Restitua-se ao processo  
danta por um admissivel

3-2-39

~~Francisco Mendes~~

do Sr. A. Chissardim

Rio de Janeiro, 3 de Junho de 1939

Procurador Geral

Com parecer em  
reparos em 3 folhas  
dactilografadas.

Rio, 21-7-39

Amalberto Disselstein  
Assessor Sub. Técnico

4 4 4



Proc. 9.351/35 - Manoel Cyriaco dos Santos, reclama contra a Cia.  
/DE. Comércio e Navegação.

P A R E C E R

Com a petição de fls. 2, Manoel Cyriaco dos Santos reclama contra o ato da Companhia Comércio e Navegação que, após o seu afastamento por motivo de acidente de trabalho, , sofrido quando embarcado no navio "Merity", não mais o considerou seu em pregado, negando-se a embarcá-lo.

No decorrer deste processo, entretanto, o reclamante embarcou no vapor "Assú" da Companhia reclamada (28-9-35), continuando a prestar os seus serviços (fls. 18), o que demonstra ter a reclamada reconhecido o direito do reclamante.

Nestas condições, ao Conselho Nacional do Trabalho, cabe apenas apreciar, si no periodo compreendido entre o seu desembarque por acidente (25-6-1934) e o embarque no vapor "Assú", o suplicante esteve ilegalmente afastado.

A questão resume-se em saber si o reclamante possuia mais de 10 ânos de serviço quando foi afastado, porquanto, não tendo havido inquerito, existirá ou não infração ao art. 89 do Dec. nº 22.872, de 29 de Junho de 1933.

= . = . =

Tendo a la. Secção remetido os autos ao Serviço Técnico Actuarial para que fôsse feito o calculo do tempo de serviço sem, entretanto, especificar que o calculo deveria atingir apenas os serviços prestados até 25 de Junho de 1934, levantou, o Sr. Actuario Chefe ás fls. 24/25, uma duvida cuja resolução não interessa à hipotese.

Com efeito, cnnforme se verifica do calculo de fls. 24, foram computadas as etapas realizadas após a reclamação. Quanto



Al. 31  
m

à duvida levantada, pode-se responder, porém, apenas em tésé, que por analogia ao que dispõe o artigo 125 do Código Civil, exclue-se o dia do começo e inclue-se o ultimo.

- - - -

A questão torna-se simples, porém, em face da nova interpretação sobre o conceito de estabilidade funcional, resultante do despacho exarado pelo Sr. Ministro do Trabalho no Proc. D.G. E. 4.489/34, em 17 de Novembro de 1938, aplicada por este Conselho quando o dispositivo que regula à hipótese não exige expressamente "tempo de serviço efetivo" (Proc. 3.602/34 ; Proc. 17.016/38 etc).

Por esta jurisprudencia, tem estabilidade funcional aquele que trabalha dez anos, mesmo com interrupções, excluindo-se, apenas, os anos nos quais o empregado não trabalhou para a empresa. Esta interpretação visou, justamente, proteger a classe dos marítimos, para a qual, a exigencia de tempo de serviço efetivo constituía um terrível obstaculo à conquista do direito à estabilidade. Realmente, o marítimo quando desembarca fica sujeito ao empregador, aguardando ordem para novo embarque. Injusto, pois, e incomprênsível, descontar-se, para efeito de estabilidade, este tempo em que o empregado se acha preso e subordinado ao empregador, não podendo aceitar outro emprego e, finalmente, com o animo de seguir em nova etapa.

Aliás, ha, em nossa legislação, um dispositivo que não tem sido aplicado pelo Conselho Nacional do Trabalho e que vale mais do que jurisprudencia pois constitue lei. Refiro-me ao artigo 7º do Dec. 21.509, de 11 de Junho de 1932, que estipula:

"Para contagem de tempo de serviço nas empresas e nos cargos ou funções, levar-se-ão em conta todas as interrupções que tenham ocorrido, independentes da vontade do embarcado, excéto as que forem determinadas por penalidades legais ou regulamentares".



fls. 32  
m

Parágrafo único - "não entrarão no computo do tempo de serviço as licenças gozadas pelo embarcado, salvo as motivadas por acidente no trabalho."

Na questão em apreço, o reclamante prestou os seus serviços nos ânos de 1914 (1º), 1915 (2º), 1916 (3º), 1917 (4º) 1918 (5º), 1919 (6º), 1920 (7º), 1932 (8º), 1933 (9º) e 1934 (10º), quando lhe fôra negado o embarque.

Opino, portanto, pela procedencia da reclamação afim de que o suplicante seja indenizado pelo periodo em que esteve ilegalmente afastado, periodo este que cessou com o seu embarque no vapor "Assú", em 28 de Setembro de 1935.

Rio de Janeiro, 20 de Julho de 1939

Rec. 21.7.39

Arnaldo Rizzadino  
Assistente Técnico





pl. 33

CONCLUSÃO

Nesta sessão de 25 de julho e conclusões ao  
Exmo. Sr. Presidente

Em 25 de julho de 1939

*[Signature]*  
Director da Secretaria

Remetta-se à 1 Camara  
Rio de Janeiro, 8 de 8 de 1939  
*[Signature]*  
PRESIDENTE

De ordem do Sr. Presidente, transmitta a presente pro-  
cesso ao relator sorteado Sr. Corrêa da Silva

Rio, 14 de 8 de 1939

*[Signature]*  
Secretario da Sessão

O presente processo foi devolvi-  
do pelo Sr. relator, em virtude  
de sua exoneração do cargo.

Rio, 25. 8. 39  
*[Signature]*  
Seco

De ordem do Sr. Presidente, transmitta a presente pro-  
cesso ao relator sorteado Sr. Dr. José de Sá

Rio, 28 de 8 de 1939

*[Signature]*  
Secretario da Sessão



Tendo a E. 1ª Câmara em  
sessão de 18 do corrente, con-  
vertido em diligência o jul-  
gamento do presente processo  
pajim de que se proceda  
a novo cálculo, tendo em  
vista que um dos dois  
dias referidos se conta,  
encaminho os autos à  
consideração do Sr. Enc.  
de Serviço.

Rio 22/9/39  
C. Silva  
Sec.

Encaminho ao Sr.  
Diretor Geral, propondo a  
audiência do S. T. S.

Rio, 28-9-39  
Galvão  
Enc.

Rec. 6/10/39

Encaminho ao S. T. A.

Rio 11/10/39  
Mariano  
D. S.

Gilberto Lyra

13 OUT. 1939

At. chefe



ASSUNTO: - MANOEL CYRILACO DOS SANTOS reclama contra a Cia Comercio e Navegação.

Proc. 9.351/39

Levando em conta apenas o dia do desembarque, de acôrdo com o parecer de fls. 31, o tempo de serviço do reclamante será o constante da informação de fls. 24, a saber 9 anos 11 meses e 28 dias, de 26-3-1914 a 23-11-1938.

De 26-3-1914 a 25-6-1934, data do desembarque por acidente de trabalho contra o qual protestou o Sr. Cyriaco, o tempo de serviço era, segundo o mesmo criterio, de 7 a. 1m. 20d.

Calculando-se, todavia, de conformidade com o criterio a que alude o Sr. Assistente-técnico da Procuradoria a fls. 31, isto é, levando-se em conta o intervalo entre os sucessivos embarques, o tempo de serviço de 26-3-1914 a 25-6-1934, que é o que interessa á questão é o seguinte:

De 26-3-1914	a 23-9-1920	...6a.	5m.	27d.
De 18-1-1932	a 25-6-1934	...2a.	5m.	7d.
TOTAL.....		8a.	11m.	4d.

Rio de Janeiro, 14-10-1939

*(Handwritten Signature)*  
\_\_\_\_\_  
(07-Gilberto Lyra da Silva)  
Atuario-adjunto

DE ACÔRDO. ENCAMINHE-SE O PROCESSO Á SECRETARIA.

RIO DE JANEIRO, 16 DE OUTUBRO DE 1939

*(Handwritten Signature)*  
\_\_\_\_\_  
(GASTAO MARTIN PINTO DE MOURA)  
ATUÁRIO-CHEFE.

16.10.39

VISTO-Ao Snr. Dr. Procurador Geral,  
de ordem do Exmo. Snr. Presidente.

Em 24 de outubro de 1939  
*(Handwritten Signature)*  
\_\_\_\_\_  
Director da Secretaria

28-10-39



34  
Ao Sr. A. Guimarães

Rio de Janeiro, 30 de Outubro de 1939

Procurador Geral

n. 19 Camara:

Cumprida a diligência requerida, opinando pela procedencia da reclamação, reportando-me ao meu parecer de fls 30 a 32.

RO 30-10-39  
A. Guimarães  
Assinatura

Pec. 31.X

(Oy-Gilberto Lins da Silva)  
AUXÍLIO-ADJUNTO

DE ACORDO. ENCAMINHE-SE O PROCESSO À SECRETARIA.  
RIO DE JANEIRO, 16 DE OUTUBRO DE 1939

(GASTÃO MARTIN PINTO DE MOURA)  
ATUÁRIO-CHEFE

VISTO - A ...  
de ordem ...

Em 24 de Outubro de 1939

Assinatura

38-10-39





25  
des

ke. A consideração do Sr. Presiden-

Rio 31.X.939  
Mantovani  
Geral 6/11

Voltem o auto  
à 1ª Câmara, sendo-se  
novo relator

Rio, 13/11/1939  
Francisco de Assis  
Presidente

De ordem do Sr. Presidente, transmitta-se presente pro-  
cesso ao relator sorteado Sr. N.º Godoy

Rio, 17 de 11 de 1939

Secretario da Sessão

O presente processo foi sorteado,  
em 13 de novembro corrente, ao  
sr. cons. Percival Godoy, em vir-  
tude do despacho do Excm. Sr. Pre-  
sidente.

Rio, 27-11-39  
Gilvan Oliveira  
Sec.

A E. 1ª Câmara, em sessão hou-  
tem realizada, resolveu encami-  
nhar o presente processo ao  
relator anteriormente sorteado,  
que é o cons. D. José de Sá.

Rio, 28-11-39  
Gilvan Oliveira  
Sec.

Recebido na 1.ª Secção em



CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

1ª CAMARA

(1.ª SECCAO)

PROCESSO N. 9351

1935

Manoel Cyriaco dos Santos INTERESSADO

Reclama contra a Cia. Comercio e Navegacões

RELATOR

(falsa) Jose de Sa Percival Jose de Sa

DATA DA DISTRIBUIÇÃO

14-8-39

~~28-8-39~~

~~17-11-39~~

5-12-39

DATA E RESULTADO DO JULGAMENTO

18/9/39 = Convertido em diligencia para novo calculo tendo em vista que um dos 2 dias referidos, se sousta

V.V.





37

A C Ó R D ã O Proc. 9.351/39  
UV/HLM. (10-619/39)

*Handwritten signature*

1939

VISTOS E RELATADOS os autos da reclamação formula da por Manoel Cyriaco dos Santos contra a Companhia Comércio e Navegação que, após o seu afastamento, por motivo de acidente de trabalho, não mais o considerou seu empregado:

CONSIDERANDO que, no decorrer dêste processo, o reclamante embarcou no vapor "Assú", da companhia reclamada, continuando a prestar os seus serviços, o que demonstra ter a mesma reconhecido o direito do reclamante;

CONSIDERANDO que a única dúvida levantada sôbre a procedência da reclamação se resumia em saber si o reclamante possuía os 10 anos de serviço ao tempo do seu afastamento, o que foi devidamente esclarecido e a seu favor;

RESOLVE a Primeira Câmara reconhecer o direito á estabilidade, mandando reintegrar o reclamante.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1939

*Handwritten signature of the President*

Presidente

*Handwritten signature of the Relator*

Relator

Fui presente.

*Handwritten signature of the Proc. Geral intº*

Proc. Geral intº

Publicado no "Diário Oficial" em 17/2/40.





Apresentei projecto de expediente em 25 fev 40  
Reixeira

VISTO. Rio de Janeiro de 1940

Director da 1ª Secção





MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

H.T.

RIO DE JANEIRO, D. F.

CNT.9.351/35-1-350/40

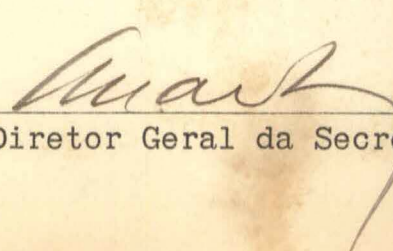
28 de fevereiro de 1940

Sr.

Manoel Cyriaco dos Santos  
Rua Marquez de Sapucaí, 85  
DISTRITO FEDERAL

Levo ao vosso conhecimento, de ordem do Senhor Presidente, que a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, apreciando o processo referente à reclamação que formulastes contra a Companhia Comércio e Navegação resolveu, em sessão de 11 de dezembro de 1939, reconhecer o vosso direito à estabilidade, pelos fundamentos do acórdão publicado no «Diário Oficial» de 17 de fevereiro de 1940, devida reintegração.

Atenciosas saudações.

  
Diretor Geral da Secretaria.





MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

H.T.

RIO DE JANEIRO, D. F.

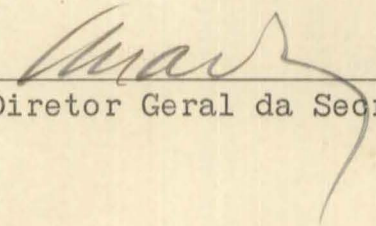
CNT.9.351/35-1-351/40

29 de fevereiro de 1940

Sr.  
Diretor da  
Companhia Comércio e Navegação  
Avenida Rio Branco, 26 -Edifício "Unidos"  
RIO DE JANEIRO

Incluso vos remeto, de ordem do Sr. Presidente, cópia, devidamente autenticada, do acórdão proferido pela Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão de 11 de dezembro de 1939, no processo em que Manoel Cyriaco dos Santos reclama contra essa Empresa.

Atenciosas Saudações.

  
Diretor Geral da Secretaria.



2



CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

RIO DE JANEIRO, 0. 4. 40  
CAT. 2. 35152-1-351140

RIO DE JANEIRO  
Av. Alameda do Brasil, 22 - Estação "União"  
Companhia Correios e Navios  
Diretor de

Juntei nesta data,  
o documento que se  
segue; a fls. 41, proto-  
colado sob o n.º 2810/40

1.ª Seção, 4.3.40

Favilla Nunes  
E. J.

Diretor Geral da Escrietaria



INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARITIMOS

CANDELARIA, 92 — RIO DE JANEIRO

H1

19

Rio de Janeiro, 14 de Fevereiro de 1940.

Of. S-20/40

Snr. Diretor

Afim de instruir o processo de aposentadoria do associado deste Instituto, Snr. Manoel Cypriano dos Santos, que se encontra internado no Hospital Gaffré Guinle, solicito vosas providencias no sentido de ser remetida a este Instituto, com a urgencia possivel, as cadernetas expedidas pela Capitania dos Portos, pertencentes áquele associado, e que se encontram âneas ao Processo nº 9.351/39<sup>5</sup>, desse Ministério.

Saudações

*J. S. Lopes de Queiroz*  
J. S. LOPES DE QUEIROZ  
Superintendente.

Ao  
Illmo. Snr.  
Dr. Oswaldo Soares  
D. Diretor da Secretária do  
Conselho Nacional do Trabalho.

N e s t a

nm.

1ª Secção 21/2/40

16/2/40

PROTOCOLLO GERAL	
Nº	2810
DATA	16.2.1940
SECRETARIA DO TRABALHO CONSELHO NACIONAL	MINISTRO
	PRESIDENTE
	DIRETOR GERAL
	PROCURADORIA
	1ª SECÇÃO
	2ª SECÇÃO
	3ª SECÇÃO
	SECRETARIA ADJUNTA
	FISCALIZAÇÃO
	ENGENHARIA
ESTATISTICA	
ARCHIVO	





## Informação

A 1ª Câmara em sessão de 11 de Dezembro próximo findo, resolveu reconhecer o direito à estabilidade, mandando reintegrar o reclamante nestes autos.

Do acórdão publicado no "Diário Oficial" de 17 de Fevereiro próximo findo, têm conhecimento o interessado e a reclamada pelos officios e suas cópias se encontram as fls. 39 e 40.

Pelo documento ora junto a fl. retro, o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos, a fim de instruir o processo de aposentadoria de seu associado, o reclamante nestes autos, que se encontra interposto, pede providencias no sentido de lhe ser remetida, com possível urgencia, as cadernetas e as pedidas pela "Capitania dos Portos", pertencentes áqule associado, documentos as fls 15 e 16.

Cumprime-me esclarecer que o acórdão de fls. 37 não transitou em julgado, razão pela qual, estando o mesmo em litigio, faço subir o presente processo á deliberação de autoridade superior, para os devidos fins.

1. Seccão, 4 de Março de 1940

Sevilto Nunes

De 11

Para-me que p caso do  
julgar ante ainda não





foi solucionado, devendo  
a empresa pagar - she os  
abogados.

Instituto, S. M. J., poderia  
e mesmo pedir a Caixa  
sobre o pedido de apor-  
tação do item de R.  
importante ou pedido pela  
empresa.

É arrendatário do Sr.  
Antônio José, em proposta  
de audiência de Sr. Dr. O.  
Procurador - José - 6/3/40.

*[Signature]*  
*[Signature]*

Do Dr. Arnaldo Jussekind

Rio de Janeiro, 14 de Março de 1940

Procurador Geral

Arrolando-se de um  
analfabeto (fls 14, fls 26,  
etc...) que, por este moti-  
vo, não tem facilidade de  
dirigir-se ao C. N. T., e, con-  
siderando que o Instituto  
que assina a petição de fls. 41  
haveria instaurar o processo de  
apresentação do suplicante,  
opino pelo arrolamento da petição  
supra referida.

Rio 14-3-40  
Arnaldo Jussekind





De. A consideração do Sr. Presidente.

Rio, 16.3.40

Mário

Restitua-se, me-  
diante recibo, na  
forma proposta.

Rio, 19.3.40

com o Sr. Presidente

A 1ª Secção

Rio, 19.3.40

Mário

Recebido na 1ª Secção em ~~20-3-40~~ Geral

Recebi as cadernetas matricu-  
culas n.ºs 783 e 39199 do  
tripulante Manoel Cyríaco  
dos Santos.

Em 19360

P. de Souza

Pelo Smt. Ap. J. Mantuano

Aguarda-se o decurso  
do prazo legal para o  
cumprimento do Acórdão  
n.º 11

em 26. III. 40

Mário  
Mantua





92044

M. p. e.  
Segunda informação ao Professor Gal,  
deste Conselho, o documento anexo prende-  
se ao processo nº 9351/35, que corre pela  
1.ª Secção  
Próprio de Março de 1940  
Pessoa da lista de Paris  
q. adm +

Passa a s. Director da 1.ª Secção.

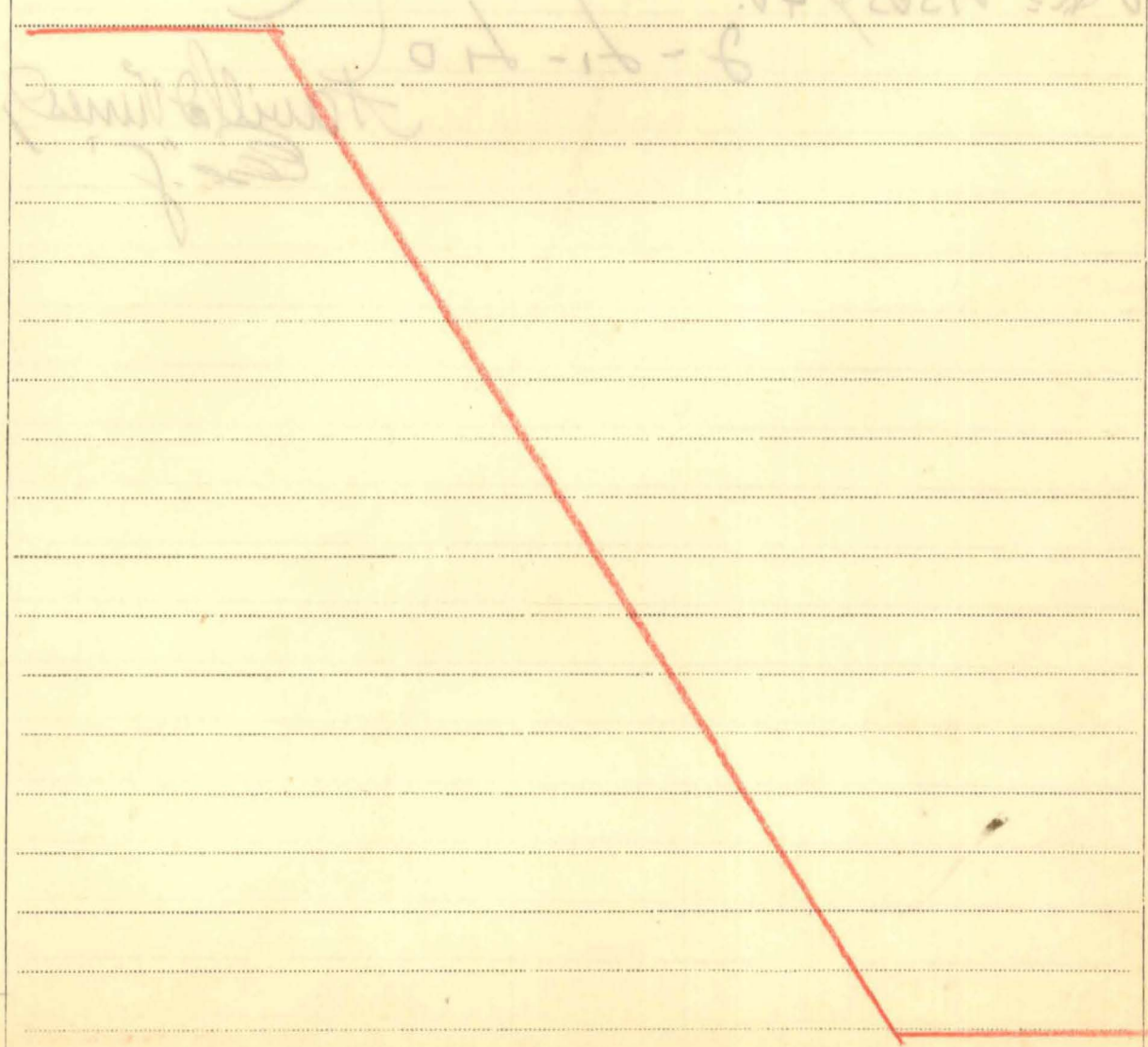
Res 26/3/1940

Wanderley

Dir. de Hum.

recebido na 1.ª Secção em 26-3-40

04/03/40



19



44  
03



*[Faint, illegible handwritten text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.]*

Emitei nesta data o documento de fls. 45, protocolado sob o nº 4363/40.

2-1-40

Favilla Nunes  
Dir. J.º



MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO  
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARITIMOS  
CANDELARIA, 92 — RIO DE JANEIRO

Mod. 46

Of. 48  
21

Rio de Janeiro, 13 de Março de 1940.

Of. S-38/40

Sr. Director:

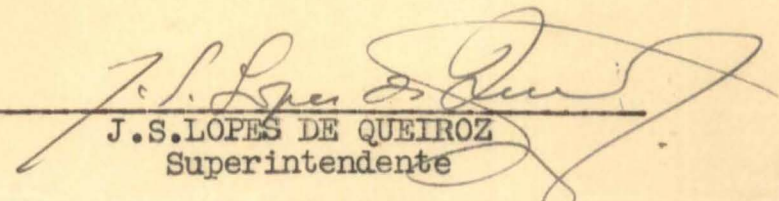
14/3/40

PROT. GERAL
N.º 11363
DATA 14/3/40
SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO
MINISTRO
PRESIDENTE
DIRECTOR GERAL
PROCURADORIA
1.ª SECCÃO
2.ª SECCÃO
3.ª SECCÃO
CONTADORIA
FISCALIZAÇÃO
ENGENHARIA
ESTATISTICA
ARQUIVO

16/3

Apresento a V.Sa. o portador do presente, Inspector Joaquim Pereira Ribeiro Vidal, Secretario da Presidencia deste Instituto, a quem solicito sejam entregues as duas Cadernetas pertencentes ao nosso associado Manoel Cyriaco dos Santos, necessarias ao seu processo de aposentadoria a ser iniciado neste Instituto, e que se acham a pensas ao Processo 9.351/39 desse Egregio Conselho.

Saudações.

  
J.S. LOPES DE QUEIROZ  
Superintendente

Illm. Sr.  
Dr. Oswaldo Soares  
D. Director da Secretaria do C.N.T.  
Nesta

16/3

9351/35



MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO  
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARITIMOS  
 CANDELARIA, 92 — RIO DE JANEIRO

*46*

Rio de Janeiro, 28 de Fevereiro 1940

of. S-20/40

Snr. Director.

COPIA

*28/10/40*  
*2ª 18/2/40*

Afim de instruir o processo de Aposentadoria do associado deste Instituto, Sr. Manoel Cypriano dos Santos que se encontra internado no Hospital Gaffree Guinle, solicito vossas providencias no sentido de ser remetida a este Instituto, com a urgencia possivel, as cadernetas expedidas pela Capitania dos Portos, pertencentes aquêle associado, e que se encontram anexas ao Processo nº 9.351/39, desse Ministerio.

Saudações

CONFÉRE com o original

*Deiroz*  
*su. Imperatores!*

J. S. LOPES DE QUEIROZ  
 Superintendente

Ao  
 Illmo. Snr.  
 Dr. Oswaldo Soares  
 D. Director da Secretaria do  
 Conselho Nacional do Trabalho.

N E S T A

*4094/35*

BT





### Informações.

O pedido constante de fls. já foi atendido conforme se vê pelo recibo de fls.

Nestas condições, propouho a volta do presente processo à aguardar o decurso do prazo legal para o cumprimento do acordão de fls.

Em, 2 - 4 - 40

Teófilo Vences  
Esc. "G"

Cumprido, como foi o despacho da Diretoria do Trabalho, com a entrega das cadernetas ao I.P.R.M., para que, em se tratando de um analfabeto, pedisse o Conselho indagar si as mesmas foram pagas as ordenadas, cheques, de acordo com o dec. 5 da 1.ª Câmara, de fls 33

A consideração de Sr. Diretor  
Surf = 4.4.40.

Teófilo Vences

9/2/40  
Ao Diretor para ser informado se houve entrega à dec. 5 de fls. 37.

Re. 11/4/40  
Maurício  
S. J. J.





Em atencao ao despacho retro, cabe-me informar que o acordao de fls. 37, ali a presente data nao foi embargado.

Dividam-se os presentes ao Gabinete do Sr. Diretor geral, para as devidas fins.

Rio, 29/4/40  
Des. Paulo Rocha  
Dir. Geral

30/4/40  
A Consideracao do h. Presidente, oporanda' fca arguivamente.

Rio, 30/4/40  
Mauricio

2/5

Alsiro-se, na forma proposta, uma vez que nao houve reclamação sobre o cumprimento do acordao de fls. 37.

Rio, 13/5/40  
João T. Presidente

13.V.40

1.ª Secção.

Rio, 15.V.40

13-5-40

Mauricio

Recebido na 1.ª Secção em

Dir. Geral